

Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 029/2019.

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono de natal a servidores efetivos, contratados e comissionados da CMGL.

Após consulta de dotação orçamentária junto à contadoria desta Casa concluo que há dotação orçamentária para pagamento do abono.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 21 de novembro de 2019.

FABIO BRUMATI

Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 029/2019.

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono de natal a servidores efetivos, contratados e comissionados da CMGL.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de novembro e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

PARECER

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 21 de novembro de 2019.

JÚNIOR ORLETTI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FABIO BRUMATTI Relator JOSÉ CARLOS MARIANELLI Membro